



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E PARLAMENTAR

## **PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – CLÁUSULA 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

### **Data do Registo**

03-04-2017

### **SEGUNDA OUTORGANTE**

- Nome: Patricia dos Santos Raminhos
- Morada: (\*) Oculto
- NIF: (\*) Oculto

(\*) De acordo com o disposto na Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto – Lei da Protecção de Dados Pessoais, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento UE de 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à protecção das pessoas singulares, foram expurgados os dados pessoais da adjudicatária, conforme documentos arquivados no respetivo procedimento pré-contratual.

### **Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Prestação de serviços de carregamento e tratamento documental (indexação), na base de dados (BD) da Atividade Parlamentar/PLC (AP/PLC), das intervenções em plenário que compõem 613 Diários da Assembleia da República (DAR) I Série, da III e V legislatura.

### **Entidades Convidadas**

- Nome: Patricia dos Santos Raminhos

### **Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não se aplica

### **Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

€ 6.130,00 (seis mil cento e trinta euros).

### **Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato**

Até ao final do mês de Julho de 2017.

### **Adicionais ao Contrato**

Não se aplica.

### **Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contratual**

Lisboa.

### **Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

O recurso ao Ajuste Direto prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República (nº 2 do artigo 127º do CCP).

### **No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não se aplica.